



1 ATA DA REUNIÃO Nº 027 (Nº 01/2014) DO  
2 CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO  
3 PARANÁ - CAU/PR, REALIZADA EM 27 JANEIRO DE  
4 2014, NO PLENÁRIO DA SEDE DO CONSELHO DE  
5 ARQUITETURA DO PARANÁ, EM CURITIBA-PR.  
6

7 Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, as quatorze horas e  
8 dois minutos, no Plenário da Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná,  
9 localizado na Avenida Nossa Senhora da Luz, 2.530, Bairro Alto da XV, nesta cidade de  
10 Curitiba-PR, realizou-se a Sessão Ordinária nº 027 (01/2014), do Plenário do CAU/PR,  
11 presidida pelo Arquiteto e Urbanista JEFERSON DANTAS NAVOLAR - Presidente do Conselho,  
12 tendo como secretária eu, Mônica de Lacerda Gomara, Assistente de Plenária do Conselho. A  
13 Sessão contou com a participação dos seguintes Conselheiros Titulares, Arquitetos (as) e  
14 Urbanistas **ANDRÉ LUIZ SELL, BRUNO SOARES MARTINS, CARLOS HARDT, CLAUDIO FORTE**  
15 **MAIOLINO, DALTON VIDOTTI, GLAUCO PEREIRA JUNIOR, JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO,**  
16 **LUIZ BECHER, MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI, ORLANDO**  
17 **BUSARELLO, RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA.....**

18 Participaram da presente Sessão os Conselheiros Suplentes, Arquitetos e Urbanistas, **ANÍBAL**  
19 **VERRI JUNIOR, CARLOS DOMINGOS NIGRO, JOÃO CARLOS DIÓRIO, JUCENEI GUSO**  
20 **MONTEIRO, LUIZ FERNANDO GOMES BRAGA.....**

21 Ficaram justificadas, de acordo com o parágrafo único do artigo 25 do Regimento Interno do  
22 CAU/PR, a ausência dos Conselheiros Titulares Arquitetos e Urbanistas **ALEXANDER FABRI**  
23 **HULSMAYER e ELI LOYOLA BORGES FILHO.....**

24 Presentes também, nesta Sessão os Assessores contratados, a saber: o Jornalista Antônio  
25 Carlos Domingues da Silva (Assessor de Comunicação); a Advogada, Arquiteta e Urbanista  
26 Cláudia Cristina Taborda Dudeque (Assessora Jurídica), Hélio Botto de Barros (Assessor de  
27 Planejamento), Paula Andrea Meira (Secretária da Presidência), a Secretária da Federação  
28 Pan-americana de Associações de Arquitetos - FPA, Larissa Reichmann Lobo e eu, Mônica  
29 de Lacerda Gomara (Assistente de Plenária).....

30 **I- QUÓRUM:** Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o  
31 Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão,  
32 com os itens a seguir:.....

33 **II- REUNIÃO DAS COMISSÕES:** As comissões reuniram-se das nove horas às doze horas, com  
34 quinze minutos de pausa para *coffee-break*.....

35 **III- ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Feitas as observações dos Conselheiros Titulares MANOEL DE  
36 OLIVEIRA FILHO e CLAUDIO FORTE MAIOLINO, e posterior votação, foi aprovada a Ata nº 26,  
37 correspondente a Sessão Ordinária nº 026 (12/2013) de 17/12/2013.....

38 **IV- PAUTA:** Apresentada e colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a Pauta desta  
39 Reunião Ordinária nº 027, PRIMEIRA de 2014 do CAU/PR, com Extrapauta.....

40 **V- ORDEM DO DIA:**.....

41 **1 Apresentação das correspondências:**.....

42 **1.1 Correspondências recebidas:** Apresentada a lista de recebidas, não há (zero)  
43 correspondência oriunda do CAU/BR e 02 (duas) são de remetentes diversos.....

44 **1.2 Correspondências expedidas:** Apresentada a lista de correspondências expedidas,  
45 nenhuma (zero) foi destinada ao CAU/BR e 20 (vinte) a diversos destinatários.....



46 **2 Palavra da Presidência: Correspondências CREA e Participantes da Residência Técnica;**  
47 **Compartilhamento CSC-CAU; Renovação das Comissões do CAU/PR.**-----

48 Visando dar ciência ao Plenário, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR abre a sessão  
49 mencionando o Ofício recebido do CREA-PR, considerando que houve um “distanciamento”  
50 entre este Conselho e o CAU/PR a partir da publicação da Resolução nº 51. Sobre o assunto,  
51 destaca que, mesmo que complexa, há um empenho entre ambos para que se prossiga no  
52 desenvolvimento de uma boa comunicação, e três encontros foram realizados com este  
53 intuito. Do seu ponto de vista, os resultados têm sido positivos. O Conselho Regional de  
54 Engenharia e Agronomia - CONFEA deliberou sobre “a não necessidade” dos Arquitetos e  
55 Urbanistas, com especialidade em Engenharia de Segurança, em manter seu registro no  
56 CREA, colocando à disposição do CAU/PR os arquivos destes profissionais, até então retidos.  
57 Outro ponto definido nos encontros foi a confirmação de uma agenda, em conjunto com o  
58 CREA/PR, sobre assuntos de interesse mútuo entre Conselhos, por exemplo o Metrô  
59 Curitibano e a Revisão do Plano Diretor de Curitiba. Ainda sobre as correspondências  
60 recebidas, cita sobre um requerimento de um grupo participante da Residência Técnica no  
61 Paraná - RESTEC 2013-2015 que solicita o registro do programa no Conselho, com a  
62 regulamentação das atividades dos residentes técnicos junto aos órgãos públicos estaduais -  
63 mediante o recolhimento e quitação das taxas de RRTs de Cargo-Função, referente aos 02  
64 (dois) anos de vínculo com as Secretarias de Estado do Paraná - bem como a redução da  
65 cobrança de anuidade aos participantes da Residência, enquadrando-os no perfil de recém-  
66 formados. Para tal, a posição do Presidente é que se envie um Ofício aos responsáveis do  
67 Curso, para que sejam orientados a sobre a situação dos mais de 200 (duzentos) profissionais  
68 que atuam em todo o Estado e as possíveis opções do SICCAU, já que este campo (Residência  
69 Técnica) não consta do sistema. O CAU/PR solicitará ao CAU/BR a inserção do campo no  
70 sistema. No que concerne à proposta do CAU/BR, que apresenta a necessidade do  
71 partilhamento financeiro entre o CAU/BR e os CAU/UF para a manutenção do CSC-  
72 CAU/Centro de Serviços Compartilhados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo, o  
73 argumento declarado pelo CAU/BR, segundo o Presidente, é que: “Os recursos que oriundos  
74 do sistema CONFEA/CREA nos anos de 2011, 2012 e 2013 e destinados às primeiras eleições  
75 e também à implantação do CAU já foram totalmente utilizados. Segundo planilha distribuída  
76 pelo CAU/BR o valor dos repasses chegou a R\$ 48.512.875,46 (quarenta e oito milhões,  
77 quinhentos e doze mil, oitocentos e setenta e cinco reais) assim distribuídos durante os anos:  
78 em 2011 foram recebidos R\$ 2.445.261,73 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco  
79 mil, duzentos e sessenta e um reais); 2012 foram recebidos R\$ 44.317.534,86 (quarenta e  
80 quatro mil, trezentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e quatro reais) e em 2013 foram  
81 recebidos R\$ 1.750. 078, 89 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, setenta e oito reais -  
82 Anexo I). Ainda segundo o CAU/BR restam aproximadamente, R\$ 20.000.000,00 (vinte  
83 milhões de reais) a serem recebidos, pois alguns CREAs ainda não atenderam a Lei 12.378-  
84 2010 e não repassaram os 90% dos recursos oriundos de 2010. Assim, segundo o CAU/BR,  
85 não há mais recursos para completar a implantação, bem como para a manutenção deste  
86 sistema. Este assunto somente entrou em pauta na Plenária Ampliada de Outubro de 2013,  
87 onde a maioria dos Presidentes dos CAU/UF mostrou-se surpreso com o montante de  
88 recursos já aplicados”. Para melhor compreender a situação, cita o Presidente, os contadores  
89 dos Estados do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais reuniram-se  
90 recentemente, quando produziram um documento enviado ao CAU/BR, solicitando os



91 principais contratos geradores dos sistemas em questão, para que a contabilidade possa  
92 estudá-los. Numa segunda reunião, desta vez com os assessores jurídicos e administrativos  
93 destes CAU/UF oficiou-se novo requerimento ao CAU Nacional, com informações relativas a  
94 estes setores neste período de transição. O CAU/PR também é signatário destes documentos  
95 (Anexos II e III). Em São Paulo, houve então uma terceira reunião, desta vez com a presença  
96 do Presidente do CAU/BR, onde os presidentes reafirmaram a dificuldade em autorizar  
97 outros repasses financeiros para o CAU/BR suprir financeiramente seus contratos. Propôs-se  
98 que os “Conselhos Estaduais poderiam aderir ao CSC provisoriamente, pelo prazo inicial de 3  
99 (três) meses condicionado a apresentação dos documentos para verificação das alternativas  
100 jurídicas para adesão dos estados, para avaliação do sistema CSC-CAU e especialmente sua  
101 capacidade de crescimento para a gestão na área Corporativa, de Contabilidade e de  
102 Finanças. Também foi sugerida a criação de uma Comissão na área do Jurídico e  
103 Administrativo, para que se faça uma avaliação da qualidade destes atuais contratos. O  
104 objetivo é a promoção de um avanço na qualidade do sistema, em especial do SICCAU, a  
105 partir da adesão, por três meses, dos maiores colégios. O Presidente explica que este assunto  
106 foi levantado no Fórum de Presidentes aonde, por unanimidade, os dezoito colegiados  
107 presentes aderiram a possibilidade de se fazer a gestão compartilhada do SICCAU pelo prazo  
108 proposto. Neste período, explica ainda, o CAU/BR se compromete a apresentar as  
109 informações necessárias para avaliação de todo o sistema. A contribuição financeira  
110 estimada para o CAU/PR nesta gestão compartilhada, segundo os cálculos do CAU/BR, cita o  
111 Presidente, será de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) ao mês. A soma dos recursos  
112 destinada a gestão, melhoria e implantação de todo sistema para o ano de 2014 é de,  
113 aproximadamente, R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). Depois disso, relata o Presidente,  
114 a Plenária do CAU/BR se reuniu na sexta-feira passada e aprovou Resolução neste sentido.  
115 Para o dia 17 de Março há a previsão de Fórum dos Presidentes em Belo Horizonte-MG para  
116 reavaliação da participação dos CAUs Estaduais. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR  
117 informa que o tema será relatado na Comissão de Atos Administrativos e pede a aprovação  
118 da adesão financeira do CAU/PR no CSC-CAU/BR nas condições acima, ou seja: restrita aos 3  
119 (três) primeiros meses de 2014 e condicionada a revisão ao final deste período. A seguir,  
120 pontua os demais assuntos de pauta, especialmente o tema da Renovação das Comissões do  
121 CAU/PR. Quanto às Comissões Permanentes do CAU/PR, a decisão apresentada à Presidência  
122 do CAU/PR traz algumas mudanças: o Conselheiro Titular ORLANDO BUSARELLO passa a  
123 compor a Comissão de Exercício Profissional, fortalecendo o PL dos Paisagistas,  
124 considerando-se a tramitação deste nos órgãos competentes e as ações que o CAU/PR deve  
125 tomar a respeito; o Conselheiro Titular GLAUCO PEREIRA JUNIOR passa a integrar a Comissão  
126 de Finanças, que está com um número reduzido de Conselheiros Efetivos; e o Conselheiro  
127 Suplente ANÍBAL VERRI JUNIOR entra para a Comissão de Ensino e Formação Profissional,  
128 tendo em vista as dificuldades encontradas pelo Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI  
129 HULSMeyer em comparecer às Reuniões. Quanto às Coordenações das Comissões, mantém-  
130 se a composição atual. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca em votação as três  
131 alterações na composição das Comissões e a permanência dos Coordenadores das mesmas,  
132 que são aprovadas por unanimidade. Passa então a palavra das Comissões do CAU/PR.

### 133 **3 Relato das Comissões.**

#### 134 **3.1 Relato Comissão Temporária de Concurso Público.**

135 Com a palavra, o Coordenador da Comissão e Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS



136 relata que a equipe aguarda alguns orçamentos de empresas que desenvolvem Concursos  
137 Públicos, entre hoje e sexta-feira. Em mãos, já existem dois orçamentos. Quanto à forma de  
138 apresentação do concurso, a UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná indica que  
139 seja constituído de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) questões, e que para os cargos de  
140 ensino superior não haja prova de redação, havendo classificação por títulos. Já a FAFIPA -  
141 Faculdade Estadual de Educação, Ciência e Letras de Paranavaí recomenda que a prova seja  
142 constituída por 50 (cinquenta) questões inéditas, com prova de títulos. Neste sentido, e pela  
143 falta de conhecimento técnico no desenvolvimento de Concursos Públicos, a Comissão tem  
144 feito uma reflexão sobre as informações apresentadas pelas Instituições, para o  
145 entendimento máximo do processo antes da sua configuração final. Além deste, esclarece o  
146 Conselheiro, outro fator que deve atrasar o andamento do Concurso é o tipo de contratação  
147 da Empresa organizadora deste. Segundo ele, em alguns contratos efetuados nos Estados  
148 que já passaram por este processo, houve o de “dispensa de licitação” e, assim como o do  
149 CAU/SP, optou-se pelo tipo “licitação direta”. No caso do Paraná, esclarece, as empresas  
150 consultadas apontaram que não têm interesse neste tipo de licitação, o que demanda um  
151 prazo maior no desenvolvimento do Concurso. O que acordou-se na Comissão de Concursos,  
152 em Reunião hoje pela manhã, é de que sejam encaminhados à Assessoria Jurídica do CAU/PR  
153 todos os orçamentos solicitados, logo que apresentados pelas empresas, para que a mesma  
154 emita documento sobre o tipo de contratação a ser realizada pelo CAU/PR. O que deve  
155 ocorrer ainda esta semana. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR destaca que, neste  
156 caso, a perspectiva é que não haverá despesas por parte do Conselho, pois o que os  
157 Institutos contratados cobram pode ser ressarcido com a cobrança das taxas alusivas às  
158 inscrições do Concurso que serão depositadas em favor do CAU/PR. Assim tem sido, segundo  
159 ele, nos estados do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Minas Gerais e CAU/BR. O único que  
160 não adotou esta prática foi o CAU/SP, que optou por uma concorrência pública. Portanto, o  
161 Presidente encaminha à Comissão de Concursos e à Assessoria Jurídica para que, ainda esta  
162 semana, defina-se a empresa a ser contratada para o desenvolvimento do Concurso.-----

163 **3.2 Relato Comissão de Atos Administrativos.** -----

164 O Conselheiro Titular LUIZ BECHER comunica ao Plenário o pedido de desligamento do  
165 Conselheiro Suplente ANTONIO RICARDO NUNES SARDO, apresentando em tela o referido  
166 documento (Anexo IV), a que todos estão cientes. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR  
167 esclarece que “o Regimento Interno é vago em relação a este assunto”. O que se fez foi uma  
168 Comissão Eleitoral provisória, durante os meses de Outubro e Novembro de 2013 no  
169 CAU/BR, “que colocou à disposição um Regimento Provisório para os Estados que  
170 desejassem recompor o quadro de Conselheiros”. Somente 02 (dois) Estados aderiram a este,  
171 visto que os demais não apresentam problemas de quórum. E, neste caso, encontra-se o  
172 CAU/PR, cujo desligamento do Conselheiro não afeta quórum de Plenária. Portanto, o  
173 Presidente informa que o registro em Ata do desligamento firma o ato. A Assessora Jurídica  
174 sugere que o fato vem de encontro com uma das propostas para o Regimento Interno do  
175 CAU/PR - e que pode ser colocado em votação ainda hoje - de que, caso um Conselheiro  
176 Titular precise ausentar-se, o Conselheiro Suplente mais velho disponível possa assumir o  
177 cargo. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR esclarece que o Regimento Interno está em  
178 processo de alteração e que este tópico consta no mesmo. Assim, abre a palavra para que a  
179 Plenária se manifeste. Há um debate entre os Conselheiros e acorda-se que, ao invés de  
180 indicar o Conselheiro de mais idade, deve-se adotar o critério de data de graduação no curso



181 de Arquitetura e Urbanismo mais antiga. Colocada em votação, a matéria é aprovada por  
182 unanimidade e encaminhada para constar no Regimento Interno do CAU/PR, com validade a  
183 partir de hoje. O Conselheiro Titular LUIZ BECHER coloca o segundo assunto da Comissão em  
184 pauta, referente ao Compartilhamento do CSC-CAU (Centro de Serviços Compartilhados dos  
185 Conselhos de Arquitetura e Urbanismo). O conteúdo da Resolução nº 71, de 24 de Janeiro de  
186 2014, é apresentado em tela (Anexo V), e o Presidente informa que esta minuta foi  
187 negociada na última Reunião de Conselheiros Federais e aprovada pelo CAU/BR. São 08 (oito)  
188 páginas que explicam como deverá ocorrer o processo de compartilhamento de gestão deste  
189 sistema. Os pontos principais, explica o Presidente, fundamentam-se na paridade da  
190 composição da CSC entre o CAU/BR - através de 04 (quatro) Conselheiros Federais, e os 04  
191 (quatro) CAU/UF - do qual o Paraná faz parte. A maior negociação em Plenária Nacional  
192 ocorreu, segundo ele, em relação ao prazo que esta Comissão tem para promover a avaliação  
193 do sistema, definido em 3 (três) meses. Na mesma Resolução, apresenta o Presidente, há um  
194 detalhamento de quais serviços do CAU estão contidos no compartilhamento, os quais são: "I  
195 - Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU)  
196 nos módulos: a) Gerencial: Siscont, Patrimônio, Passagens e Diárias, e Almojarifado; b)  
197 Corporativo e Ambiente do Arquiteto e Urbanista; c) Sistema de Informação Geográfica; II -  
198 Salários e respectivos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal alocado pelo  
199 CAU/BR na gestão e execução dos serviços relacionados ao Sistema de que trata o inciso I; III  
200 - Despesas relativas ao funcionamento da Comissão de Governança do Centro de Serviços  
201 Compartilhados (CG-CSC); IV - Serviço de Hospedagem DATA CENTER; Parágrafo 2º : Serviços  
202 acessórios: V - Serviço de Tele Atendimento CALL CENTER; VI - Serviços de Tele Atendimento  
203 0800". E são estes os serviços que devem ser geridos e financiados pelo CAU/BR e todos os  
204 CAU/UF com orçamento de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), segundo cálculos do  
205 CAU/BR. Ressalta ainda que o valor de aporte financeiro relativo ao CAU/PR é de R\$  
206 33.000,00 (trinta e três mil reais) por mês, que será destinado ao fundo de reserva da  
207 previsão orçamentária para o exercício de 2014. Os Conselheiros pedem maiores explicações  
208 ao Presidente quanto aos dados fornecidos pelo CAU/BR e debatem a questão dos valores e  
209 prazos pretendidos entre CAU/BR e CAUs/UFs para o compartilhamento. Após os devidos  
210 esclarecimentos, o Presidente coloca em votação o tema, que é aprovado, nas condições  
211 relatadas, por unanimidade, devendo dar encaminhamento ao CAU Nacional. O Conselheiro  
212 Titular LUIZ BECHER informa então sobre a necessidade da contratação de uma auditoria  
213 externa, objetivando a preparação dos documentos a serem vistoriados pelo CAU Nacional.  
214 Para tanto há a necessidade de contratação de uma empresa local para desenvolvimento de  
215 um exame que anteceda os trabalhos da auditoria do CAU/BR. Segundo o Presidente  
216 JEFERSON DANTAS NAVOLAR, esta Auditoria do CAU/BR sobre os CAU/UF é obrigatória e  
217 consta em Lei. E no primeiro ano, explica, ocorreu de forma apenas orientativa, o que não  
218 deve ocorrer neste ano, visto o montante atual de recursos e grande número de contratos já  
219 realizados pelos Conselhos Estaduais. Os custos para esta auditoria pretendida pelo Conselho  
220 Estadual são de, aproximadamente, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por 30 (trinta) dias de  
221 trabalho. A equipe de apoio do CAU/PR para esta avaliação constitui-se pelo Assessor  
222 Financeiro NILTO ROBERTO CERIOLI, pelo Assessor de Planejamento HÉLIO BOTTO DE  
223 BARROS, pelo Contador JOÃO ARMANDO ZANATO DA SILVA e o Assistente Jurídico LUCAS  
224 ROCHA. O Presidente abre a palavra ao Plenário, que não se manifesta. Assim, a definição da  
225 contratação da empresa de auditoria pelo Conselho Estadual é colocada e votação e



226 aprovada. O Conselheiro Titular LUIZ BECHER expõe a respeito da proposta da Deliberação nº  
227 12, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a Interrupção do Registro Profissional pelo  
228 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR (Anexo VI). Sobre tal, a Assessora  
229 Jurídica CLÁUDIA CRISTINA TABORDA DUDEQUE explica que muitos profissionais, por falta de  
230 atividade, haviam solicitado ao sistema CREA/PR a interrupção do Registro Profissional, mas  
231 quando ingressos no Conselho de Arquitetura e Urbanismo tornaram-se, automaticamente,  
232 ativos e em débito. Para evitar transtornos neste sentido, propõe-se, na Deliberação nº 12,  
233 que permaneça automaticamente interrompido o Registro do Profissional ou de Pessoa  
234 Jurídica que tenha o seu cadastro técnico transferido do CREA/PR para o CAU, caso não haja  
235 ativação do mesmo e/ou de algum serviço através do SICCAU - Sistema de Informação e  
236 Comunicação do CAU. A Deliberação também considera que deve ser automaticamente  
237 interrompido o registro do Profissional ou da Pessoa Jurídica que deixar de efetuar o  
238 pagamento da anuidade durante 2 (dois) anos consecutivos, sem prejuízo da obrigatoriedade  
239 do pagamento da dívida. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca a proposta em  
240 votação e a mesma é aprovada por unanimidade. Por fim, o Conselheiro Titular LUIZ BECHER  
241 apresenta o Mapa do Paraná com a abrangência dos Escritórios Regionais (Anexo VII) e o  
242 número de atendimentos presenciais em cada Escritório, do período correspondente a sua  
243 implantação até dia 20 de Janeiro de 2014, onde se nota: 1) Cascavel: 74 (setenta e quatro)  
244 atendimentos; 2) Pato Branco: 44 (quarenta e quatro); 3) Londrina: 59 (cinquenta e nove); e  
245 4) Maringá: 42 (quarenta e dois) atendimentos. O Plenário faz as considerações relativas, e o  
246 Presidente lembra que esta regionalização baseou-se no comprometimento de haver, no  
247 máximo, 06 (seis) Regionais. Desta maneira, recomenda-se que a divisão do Mapa de  
248 Regionais deve ser mantida como exposta, até a comprovação da real necessidade de  
249 modificação do mesmo. O que é aprovado por todos. Complementando esta informação, o  
250 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR solicita ao Gerente de Atendimento EDSON  
251 ALBERTO RAMOS que exponha a Planilha de Atendimento relativa a Sede do CAU/PR e por  
252 Regionais (Anexo VIII). Nesta, o Gerente destaca a importância da utilização do *e-mail* e das  
253 notificações via correios, como complemento às informações presenciais oferecidas aos  
254 profissionais. Lembra ainda que todas as análises de documentos são realizadas em Curitiba,  
255 o que demanda algum tempo e disponibilidade funcional, e que os relatórios apresentados  
256 estão à disposição dos Conselheiros, caso haja interesse na sua apreciação. Sobre o tema  
257 “Câmaras Técnicas”, já em debate a 2 (duas) plenárias, o Conselheiro Suplente ANÍBAL VERRI  
258 JUNIOR relata que a proposta da Comissão Temporária de trabalho, formada pelo Presidente  
259 JEFERSON DANTAS NAVOLAR, Conselheiros Titulares ORLANDO BUSARELLO e MANOEL DE  
260 OLIVEIRA FILHO, e o próprio Conselheiro Suplente ANÍBAL VERRI JUNIOR baseia-se na criação  
261 de 06 (seis) Câmaras que devem discutir os múltiplos temas concernentes à categoria  
262 profissional e estendê-los a todo o Estado do Paraná. Para sua constituição indica-se seis  
263 áreas de estudo, conforme previsto na Lei 12.378-2010: 1) Câmara Técnica de Arquitetura e  
264 Urbanismo; 2) Câmara Técnica de Arquitetura de Interiores; 3) Câmara Técnica de  
265 Arquitetura Paisagística; 4) Câmara Técnica do Patrimônio Cultural e Artístico; 5) Câmara  
266 Técnica do Planejamento Regional; e, por fim, 6) Câmara Técnica do Conforto Ambiental. A  
267 proposta, segundo o Conselheiro, é a de se criar uma representação de 03 (três) profissionais  
268 especialistas, em cada uma das regionais do Estado do Paraná, para fundamentar debates  
269 concernentes às demandas da profissão do Arquiteto e Urbanista. Deve haver ainda um  
270 Coordenador para grupo temático e as Reuniões devem ocorrer uma vez ao ano. Explica



271 ainda que, também para os debates abertos em outras instituições, o CAU/PR pode indicar  
272 um membro da Câmara Técnica, conforme o objeto a ser tratado. O Conselheiro Suplente  
273 CARLOS DOMINGOS NIGRO indaga se haverá remuneração para estes profissionais, ao que  
274 fica acordado que não, e sugere que se abra um edital classificatório para os profissionais  
275 que tenham base curricular que justifique a sua candidatura, para que todos os Arquitetos e  
276 Urbanistas do Estado tenham a oportunidade de participar do Conselho, além de ficar claro  
277 ao profissional escolhido seu comprometimento junto a este, quando requisitado. O  
278 Conselheiro Titular CARLOS HARDT recomenda que a Câmara de Arquitetura e Urbanismo  
279 seja registrada apenas como “Câmara de Arquitetura” e que o termo “Urbanismo” conste na  
280 5ª (quinta) Câmara, que denominar-se-ia “Câmara Técnica de Planejamento *Urbano* e  
281 Regional, pela afinidade de áreas”. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR esclarece que  
282 a “forma” que se pretende dar ao projeto é o de “Conferência” onde, aberto um edital, os  
283 profissionais se inscrevam por Câmara Técnica e Regional e, em local pré-determinado, haja  
284 o debate dos temas em questão. Ao final, os profissionais devem realizar a sua inscrição por  
285 Regional e Câmara. Desta maneira, efetuar-se-á a eleição dos profissionais. Informa ainda  
286 que o comprometimento do profissional escolhido deve ser de um ano e meio, participando,  
287 neste íterim, de duas Conferências, uma inicial e outra ao final do mandato. Outro requisito  
288 do cargo é de que seja um profissional liberal ou funcionário público, mas não Conselheiro do  
289 CAU/PR. Responde também ao Conselheiro Titular CARLOS HARDT que acha adequado  
290 manter-se as denominações das Câmaras Técnicas como originalmente propostas, por  
291 estarem previstas no item das Atribuições Profissionais, contidas na Lei 12.378, de 31 de  
292 Dezembro de 2010, do CAU/BR. Outras manifestações são colocadas pelo Plenário mas,  
293 devido à falta de tempo para se estender o assunto, o Presidente JEFERSON DANTAS  
294 NAVOLAR solicita aos Conselheiros que perpetrem esta reflexão, para futuro debate, dando  
295 por encerrada a Comissão de Atos Administrativos.-----

296 **3.3 Relato Comissão de Ética Profissional.** -----

297 A Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI relata sobre a “Premiação de  
298 Profissionais” que vem ocorrendo no comércio, de maneira geral, para incentivar os  
299 profissionais de área a indicarem clientes e/ou estimularem os mesmos a dispendem  
300 determinado valor em diversos estabelecimentos comerciais do Estado ligados à área do  
301 Arquiteto e Urbanista. A Conselheira aponta 02 (dois) documentos recebidos pela Comissão  
302 que solicitam a posição do CAU/PR a respeito desta prática, até agora vista como “comum”  
303 entre lojistas e profissionais da categoria. Neste sentido, a Conselheira firma-se no Código de  
304 Ética do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, itens 3.2.16 e 3.2.18, respectivamente:  
305 “Obrigações para o Contratante” que assegura: “O arquiteto e urbanista deve recusar-se a  
306 receber, sob qualquer pretexto, qualquer honorário, provento, remuneração, comissão,  
307 gratificação, vantagem, retribuição ou presente de qualquer natureza - seja na forma de  
308 consultoria, produto, mercadoria ou mão de obra - oferecidos pelos fornecedores de  
309 insumos de seus contratantes, conforme o que determina o inciso VI do art. 18 da Lei  
310 nº2.378, de 2010”; “O Arquiteto e Urbanista deve recusar-se a receber honorários,  
311 pagamentos ou vantagens de duas partes de um mesmo contrato vigente”. Sendo assim, a  
312 posição da Conselheira é a de que, se o CAU/PR concordar com este padrão, o Conselho vai  
313 contra o próprio Código de Ética. O Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO concorda,  
314 citando que o profissional deve receber pelo seu trabalho, segundo tabela, e não por  
315 indicação de clientes e/ou produtos. O Conselheiro Titular ANDRÉ LUIZ SELL recomenda que



316 haja a produção de um, ou vários, texto(s) padrão(ões) do CAU/PR para estes casos,  
317 indicando aos lojistas e profissionais de área qual a posição do Conselho de Arquitetura e  
318 Urbanismo neste sentido, caso os Coordenadores Regionais ou Conselheiros sejam  
319 consultados. O Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO coloca que o que se  
320 pratica “é infração ética. O profissional deve cumprir o exercício da profissão desde o  
321 programa até, se possível, *as built*”. O Conselheiro Titular ORLANDO BUSARELLO acredita que  
322 os meios de comunicação não mostram precisamente as atribuições e responsabilidades do  
323 Arquiteto Urbanista, e o que se tem observado é que os lojistas, muitas vezes, acabam por  
324 fazer o *layout* dos projetos. E por isso, segundo ele, estes esclarecimentos devem passar, de  
325 antemão, dentro das academias, especialmente aos egressos. Para conscientizar os  
326 estudantes “que eles devem fazer valer o seu título profissional”. Portanto, do seu ponto de  
327 vista, “é necessário, junto às penalidades previstas por Lei, uma campanha de  
328 esclarecimento, pois é um assunto a ser difundido e debatido”. O Conselheiro Suplente  
329 ANÍBAL VERRI JUNIOR questiona como deve ser realizada a abordagem entre os profissionais  
330 acostumados a esta prática e os lojistas que as oferecem. Ao que a Conselheira Titular MARLI  
331 ANTUNES DA SILVA AOKI responde que este é um dos questionamentos em que a Comissão  
332 de Ética vem trabalhando há dois anos e, neste sentido, a tarefa de divulgação do Código de  
333 Ética é imprescindível, mesmo que a longo prazo. Há um debate entre os Conselheiros sobre  
334 qual o procedimento mais adequado a ser tomado mediante a situação, ao que o Presidente  
335 JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra que o Código de Ética está sendo distribuído junto a  
336 sociedade, pois foi autorizada, por esta plenária, a publicação de 6.000 (seis mil) exemplares.  
337 Lembra que o CAU/PR já realizou reunião com as Entidades e também com lojistas para a  
338 apresentação do Código de Ética e propõe que se organize uma Reunião preparatória no  
339 CAU/PR, antes de se pronunciar numa resposta oficial. Sugere que sejam novamente  
340 convidadas as Entidades de classe, profissionais, lojistas e demais envolvidos nestas questões  
341 levantadas no Plenário para um debate mais amplo, “abrindo perspectivas para que a  
342 valorização do profissional se dê pela ética e não pelo valor financeiro”. E assim é aprovado.-

### 343 **3.4 Relato Comissão de Exercício Profissional.** .....

344 O Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO esclarece que responsabilizou-se, na última  
345 Plenária Nacional, de produzir um documento padrão para os Editais de Arquitetura  
346 Nacionais, para orientação dos órgãos concernentes. A proposta amplia-se aos editais *on-*  
347 *line*, montados pelo IPHAN/SP para a restauração de dois casarões em São Paulo, mas que  
348 não diferem das demais áreas da Arquitetura, inclusive, estendem-se a elas. Em tal proposta,  
349 explica o Conselheiro, toma-se o cuidado do embasamento na legislação do CONFEA. A  
350 mesma foi encaminhada à Comissão de Exercício Profissional do CAU Nacional para se tentar  
351 produzir, a partir desta, uma normativa. E cita que deve colocar o texto a disposição dos  
352 Conselheiros de Plenária. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR solicita que o  
353 Conselheiro manifeste-se a respeito de um ofício-circular elaborado pelo CAU/CE. O  
354 Conselheiro CLAUDIO FORTE MAIOLINO explica que o mesmo trata de uma sugestão aos  
355 órgãos públicos para a “exigência da RRT do profissional e, ainda dentro das considerações,  
356 transformando o contratante em responsável solidário por qualquer acidente e/ou má  
357 condução das obras públicas”. Para a Comissão, este ofício parece pertinente, pois “se o  
358 Município contratante não exigir do profissional o recolhimento da RRT, ele se torna  
359 corresponsável por possíveis danos no âmbito da Arquitetura e Urbanismo”. O Presidente  
360 acresce que já houve um acordo de Tribunais de Justiça, obrigando os órgãos públicos a esta





361 iniciativa.....

362 **3.5 Relato Comissão de Finanças.....**

363 O Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA assinala que o mês de Dezembro foi

364 atípico, com receitas no valor de R\$ 437.029,30 (quatrocentos e trinta e sete mil, vinte e

365 nove reais e trinta centavos) e despesas de R\$ 844.560,93 (oitocentos e quarenta e quatro

366 mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos), conforme Quadro de

367 Demonstrações Financeiras (Anexo IX). Ressalta que esta discrepância entre valores se faz

368 pelo pagamento do décimo terceiro aos funcionários, férias, encargos sociais, impostos e

369 adiantamento do aluguel da Sede do CAU em Curitiba, reformas e instauração do Escritório

370 Regional de Maringá, bem como as parcelas referentes a I Semana da Arquitetura e

371 Urbanismo do Paraná. Para o mês de Janeiro, explica o Conselheiro, já se tem, até o dia 24,

372 R\$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais) em receitas e R\$ 55.000,00

373 (cinquenta e cinco mil reais) em despesas. Acredita-se que o valor da Receita vai aumentar,

374 devido ao pagamento das anuidades até dia 31 de Janeiro. O Conselheiro faz então um

375 comparativo entre os valores correspondentes ao mês de Janeiro nos anos anteriores e o

376 “fechamento” deste no ano corrente. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR justifica que

377 a contabilidade aprovada durante um ano deve ser fechada até o final deste, e todo recurso

378 recebido e não gasto durante um ano, só pode ser utilizado para aquisições de imobilizado

379 no ano seguinte. Abre então a palavra ao Plenário que, sem manifestações, aprova por

380 unanimidade o Quadro de Demonstrações Financeiras do mês de Dezembro último e os

381 lançamentos contábeis do ano de 2013. Em seguida, o Presidente relata ao Plenário que,

382 desde a formação do CAU/PR, há uma tentativa de comprometimento e ampliação da

383 participação do Banco do Brasil em programas de benefícios aos profissionais de área, sem

384 alcançar os resultados esperados. Diante deste quadro, o Presidente esclarece que o

385 Assessor Financeiro NILTO ROBERTO CERIOLI, junto ao Assessor de Comunicação ANTONIO

386 CARLOS DOMINGUES DA SILVA estiveram em Reunião com a Caixa Econômica Federal, onde

387 o CAU/PR já possui conta corrente - numa agência que tem experiência em Conselhos - para

388 solicitar um apoio mais contundente da Instituição ao CAU/PR. Neste sentido, o Assessor

389 Financeiro NILTO ROBERTO CERIOLI apresenta o mote discutido, explicando que a

390 arrecadação/receita do CAU/PR deve continuar no Banco do Brasil, enquanto os valores

391 correspondentes às despesas devem passar à Caixa Econômica Federal. Quanto a “taxa sobre

392 a Aplicação Financeira”, cita que a CEF oferece alguma vantagem sobre o Banco do Brasil, o

393 que está sendo estudado pelo CAU/PR. O Assessor de Comunicação ANTONIO CARLOS

394 DOMINGUES DA SILVA cita ainda que o relacionamento institucional entre o CAU/PR e a CEF

395 tende a ser mais ágil e simplificado, pois o atendimento a outros Conselhos Estaduais confere

396 à esta um diferencial nos processos a serem analisados e/ou desenvolvidos. O patrocínio a

397 alguns eventos do Conselho também faz parte do acordo e o calendário do CAU/PR já foi

398 solicitado pela Superintendência da Caixa. Sem manifestações sobre este informe, o

399 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR dá por encerrado o relato da Comissão de Finanças.-

400 **3.6 Relato da Comissão de Ensino e Formação Profissional. ....**

401 O Conselheiro Titular CARLOS HARDT informa que a Comissão discutiu na Reunião da manhã

402 as prioridades e planejamento para o ano de 2014. Dentre as correções a serem realizadas,

403 destaca-se a do cadastro dos Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo. Um novo

404 contato com os mesmos e seus superiores deve ser retomado para a efetivação da

405 atualização cadastral. A estratégia para tal, explica o Conselheiro, deve ser o levantamento



406 dos dados existentes para o desenvolvimento de uma planilha, no prazo de uma semana. Em  
407 seguida, expedir uma nova correspondência institucional, encaminhada à Reitoria das  
408 Universidades, com cópia às Coordenação de Curso. Este procedimento deve realizar-se até  
409 dia 21 de Fevereiro, contando-se com o apoio do CAU/PR. A partir daí, focado nas  
410 dificuldades pontuais das Instituições, os Coordenadores Regionais podem fazer uma visita às  
411 Faculdades de Arquitetura e Urbanismo e, por fim, tentar um último ajuste para reversão da  
412 questão dos cadastros. Outro ponto a ser tratado no ano corrente é a criação de um Fórum  
413 de Coordenadores de Curso, decidido no Seminário de Coordenadores de Curso do Estado do  
414 Paraná, que deverá ocorrer logo após o XX Congresso Brasileiro de Arquitetos. Segundo o  
415 Conselheiro, o dia que parece adequado seria 12 de Maio. Outro intento da Comissão é o  
416 desenvolvimento de um Boletim Informativo às Faculdades, propiciando condições de maior  
417 permeabilidade junto aos Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Estado. O Presidente  
418 JEFERSON DANTAS NAVOLAR cita que uma das estratégias do CAU/RS para organizar a  
419 documentação do Registro Profissional junto ao Conselho, é a antecipação da coleta de  
420 dados dos egressos, através das Coordenações de Curso, e a confecção das carteiras  
421 profissionais “provisórias”, ao custo final de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos). O  
422 CAU/PR está fazendo um levantamento orçamentário para a aquisição do equipamento  
423 necessário para a confecção de carteiras provisórias e requer o apoio desta Comissão para a  
424 implantação desta proposta. O Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO solicita o  
425 apoio do CAU/PR para a vinda dos Coordenadores de Curso no Fórum de Coordenadores, ao  
426 que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR observa ser uma ótima sugestão, já que o  
427 CAU/PR pode dispor de parte de seu recurso para a promoção de eventos, garantindo  
428 passagens e diárias aos envolvidos. A sugestão é colocada em votação e aprovada por  
429 unanimidade. Outrossim, sobre o custo das carteiras profissionais, no Paraná, o Presidente  
430 esclarece que o mesmo é de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos). Solicita assim, a  
431 aprovação da Comissão e da Plenária para a introdução deste projeto. Todos acordam e o  
432 mesmo é aprovado por unanimidade, encerrando-se o relato da Comissão de Ensino e  
433 Formação Profissional.....

434 **4 Extrapauta.....**

435 **4.1 NESC: Progresso 2013 e Projeção 2014.....**

436 O Conselheiro JUCENEI GUSSO MONTEIRO relata o desenvolvimento do NESC desde a sua  
437 criação, planejamento estratégico, avaliação de oportunidades, metas, tarefas, parcerias -  
438 como a Fomento Paraná, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal - e avalia de maneira  
439 positiva a recente iniciativa com este último. Pois, a seu ver, “apesar da Fomento Paraná  
440 estar vinculada ao Governo do Estado, é uma agência voltada ao desenvolvimento social,  
441 sem interesse comercial; o Banco do Brasil concentra-se, em especial, no agronegócio; e, por  
442 fim, a Caixa Econômica Federal, que apresenta as características mais indicadas para esta  
443 parceria, já que está no setor imobiliário e, portanto, tem interesse comercial e apresenta  
444 diferenciais nos processos de inclusão e cooperação institucional”. O Conselheiro cita que,  
445 atualmente, sua preocupação com o NESC volta-se para a operacionalização deste, que  
446 engloba, além da efetivação dos seus objetivos primordiais, a “transparência” do Conselho  
447 perante os órgãos de referência profissional, voltados ao empreendedorismo. Para tal,  
448 sugere uma participação maior por parte dos Conselheiros que tenham interesse em  
449 desenvolver atividades ligadas ao Núcleo de Empreendedorismo e de novas parcerias  
450 institucionais. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR sugere que se convoque a Caixa



451 Econômica Federal, no setor de Comunicação Institucional, e promova-se uma Oficina para  
452 apresentação dos projetos do NESC para uma provável associação. O Conselheiro Suplente  
453 CARLOS DOMINGOS NIGRO reforça as palavras do Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO  
454 MONTEIRO, pontuando a importância do NESC enquanto agente “catalisador de todas as  
455 Comissões deste Conselho, porque permite dar uma visibilidade pragmática da atualização  
456 profissional”.....

457 **4.2 Calendário Reunião Plenária de Junho de 2014.**.....

458 O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR esclarece que a Plenária do mês de Junho está  
459 marcada em dia de jogo do Brasil na Copa do Mundo, o que a torna inviável pela logística e  
460 pelo decreto de feriado municipal. Após debate entre os Conselheiros, há uma indicação para  
461 que a Plenária do mês de Maio firme-se em dois dias, 26 e 27, e que a de Julho antecipe-se  
462 para os dias 21 e 22. A Reunião de Junho, por conseguinte, não deve realizar-se no mês, mas  
463 deve ser compensada nos dias 22 de Maio e 21 de Julho. Ao que todos estão de acordo.....

464 **4.3 XX Congresso Brasileiro de Arquitetura e I Conferência de Arquitetos e Urbanistas do**  
465 **CAU.**.....

466 Duas propostas são indicadas pelo Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR para a  
467 participação do CAU/PR no XX Congresso Brasileiro de Arquitetura e na I Conferência de  
468 Arquitetos e Urbanistas do CAU: 1) que a Plenária do mês de Abril seja realizada na cidade de  
469 Fortaleza-Ceará, junto aos dois eventos; 2) que seja enviada uma Comissão representativa do  
470 CAU/PR nestes, onde os Conselheiros participem dos Grupos Temáticos de interesse,  
471 relacionados ao Conselho. O CAU/PR arcaria com as passagens e ajuda de custo equivalente a  
472 três diárias estaduais. Os Conselheiros debatem o assunto, que fica a ser referendado na  
473 próxima Plenária. ....

474 **Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CAU/PR, Arquiteto e Urbanista JEFERSON**  
475 **DANTAS NAVOLAR agradece à Conselheira e aos Conselheiros presentes. Às dezoito horas**  
476 **e vinte minutos do dia vinte e sete de Janeiro de dois mil e quatorze, o Presidente declara**  
477 **encerrada esta Reunião de Nº 27 (PRIMEIRA de 2014) do CAU/PR.** Para constar, eu,  
478 MÔNICA DE LACERDA GOMARA, Assistente de Plenária, lavrei a presente Ata que, depois de  
479 lida e aprovada por todo(a)s o(a)s senhor(a)s Conselheiro(a)s do CAU/PR, será rubricada por  
480 mim em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelo senhor Presidente para  
481 que produza os efeitos legais.....

482

483

484

485

JEFERSON DANTAS NAVOLAR  
Presidente do CAU/PR

MÔNICA DE LACERDA GOMARA  
Assistente de Plenária

486

487

488

489

Anexo I - Arrecadação CREA x APLICAÇÕES 2011/2013;

490

Anexo II - Ofício CAU/RS nº 004/2014;

491

Anexo III - Ofício CAU/RJ nº 035/2014;

492

Anexo IV - Documento de desligamento do Conselheiro Suplente

493

ANTONIO RICARDO NUNES SARDO;

494

Anexo V - Resolução nº 71, de 24 de Janeiro de 2014;

495

Anexo VI - Deliberação nº 12, de 27 de Janeiro de 2014;



- 496 Anexo VII - Mapa do Paraná com a abrangência dos Escritórios Regionais;
- 497 Anexo VIII - Planilha de Atendimento relativa a Sede do CAU/PR e por Regionais;
- 498 Anexo IX - Resumo financeiro do mês de Dezembro.